



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

*Estado de Mato Grosso do Sul*

**Poder Executivo**

DECRETO Nº 895/2013

**"CONSIDERA PUNTO  
FACULTATIVO O DIA QUE  
ESPECIFICA"**

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO  
JORNAL: Diário Oficial  
EDIÇÃO: 0953 P. 22  
EM: 24/10/2013

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Japorá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - O Dia do Servidor Público será comemorado, em 2013, na data de 28 de outubro, segunda-feira, na qual não haverá expediente na Administração Pública direta do Poder Executivo.

**Parágrafo Primeiro** - Ficam ressalvados, os servidores lotados em escala pelas Secretarias de Administração e Finanças, e Planejamento Desenvolvimento Econômico e Turismo, por obrigações anteriormente assumidas, para realização da Concorrência Pública 001/2013, Processo 65/2013.

**Parágrafo Segundo** - Ficam ressalvados os serviços considerados imprescindíveis a critério das autoridades competentes que poderão funcionar em regime de plantão.

**Art. 2º** - Os servidores municipais que estão a serviço das repartições públicas Estaduais e Federais, cumprirão as orientações dos seus respectivos superiores hierárquicos.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.**

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

*"NOMEIA OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA".*

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - Nomear, a contar desta data, os ocupantes de cargos de provimento em comissão abaixo especificados, com fulcro no Anexo I, Tabela 01, da Lei Complementar nº 015/2005 e suas alterações posteriores:

NOME	CARGO
Aginaldo dos Santos Souza	Secretário Municipal de Saúde
Sergio Marques da Silva	Chefe de Departamento I

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.**

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marta Gracielle Nogueira  
Código Identificador:09EB41E7

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**

**LICITAÇÃO  
DECRETO Nº 895/2013**

**"CONSIDERA PONTO FACULTATIVO O DIA QUE ESPECIFICA"**

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Dia do Servidor Público será comemorado, em 2013, na data de 28 de outubro, segunda-feira, na qual não haverá expediente na Administração Pública direta do Poder Executivo.

**Parágrafo Primeiro** - Ficam ressalvados, os servidores lotados em escala pelas Secretarias de Administração e Finanças, e Planejamento Desenvolvimento Econômico e Turismo, por obrigações anteriormente assumidas, para realização da Concorrência Pública 001/2013, Processo 65/2013.

**Parágrafo Segundo** - Ficam ressalvados os serviços considerados imprescindíveis a critério das autoridades competentes que poderão funcionar em regime de plantão.

**Art. 2º** - Os servidores municipais que estão a serviço das repartições públicas Estaduais e Federais, cumprirão as orientações dos seus respectivos superiores hierárquicos.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.**

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diega Goes Coelho  
Código Identificador:A5BC27B1

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2013, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.**

"Edital de Audiência Pública do Poder Executivo Municipal, destinada ao estudo e elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), para o Exercício de 2014, do Município de Jaraguari - MS".

O **Prefeito Municipal de Jaraguari**, Estado de Mato Grosso do Sul, **VAGNER GOMES VILELA**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e conforme Lei Federal Complementar N.º 101/2000, de 04 de maio de 2000, intitulada de Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu Art. 48, Parágrafo Único, Inciso I, torna público à quem de direito e quem mais possa interessar que:

**I** - Fará realizar **Audiência Pública** para estudo, discussão e elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício de 2014, deste município, no dia **29 de Outubro do presente ano**, na sede da Câmara Municipal de Jaraguari, sita nesta cidade à Rua José Serafim Ribeiro, n.º 241, Bairro Centro, com início às **8h00min**;

**II** - Durante a Audiência Pública, a sociedade civil organizada e demais munícipes poderão participar dando idéias e sugestões, de modo que a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício de 2014, deste Município de Jaraguari - MS, seja elaborada de acordo com a realidade do município, obedecendo as prioridades e dentro de suas necessidades.

Dá-se conhecimento a Câmara Municipal de Vereadores; e Dá-se ampla divulgação para conhecimento da população.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Jaraguari - MS, aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e treze (2013).

**VAGNER GOMES VILELA**  
Prefeito Municipal

**RODOLFO BATISTA DE CARVALHO**  
Secretario Mun. de Finanças

**ANDERSON CRIVELLI SILVA**  
Assessor Contábil

**Publicado por:**  
Anderson Crivelli Silva  
Código Identificador:5AFD97F3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL  
N 120/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N.º 120/2013.**

Objeto: Processo Administrativo Licitatório de n.º 120/2013. Pregão Presencial de n.º 054/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de 02 (dois) veículos 0 (zero) km tipo Van, com capacidade mínima para transportar 09 passageiros, ano mod/fab mínimo 2013/2013, para serem utilizados no transporte escolar rural, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação do município de Jaraguari-MS.

**VAGNER GOMES VILELA**  
Prefeito Municipal